



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA N° 565/2017/SGP – Manaus, 7 de agosto de 2017

Altera e republica a Portaria 551/2017/SGP, que concedeu diárias ao servidor Ildefonso Rocha de Souza, Diretor-Geral, em razão de seu deslocamento à cidade de Vitória, no período de 26 a 29-9-2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os despachos presidenciais exarados na MA-67/2017 (fls. 192 e 197);

CONSIDERANDO o deslocamento do servidor Ildefonso Rocha de Souza, Diretor-Geral, à cidade de Vitória, para participar da 5ª Reunião Ordinária de Diretores-Gerais, a realizar-se em Brasília nos dias 9 e 10-8-2017, bem como da 6ª Reunião Ordinária de Diretores-Gerais, a realizar-se em Vitória nos dias 27 e 28-9-2017, conforme Memorando 087/2017/DG (fl. 191) e Memorando 084/2017/DG (fl. 196),

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA, Diretor-Geral, no período de 8 a 11-8-2017 (Brasília) e no período de 26 a 29-9-2017 (Vitória), durante as 5ª e 6ª Reuniões Ordinárias dos Diretores-Gerais em 2017.

Art. 2º Considerar os dias 8 e 11-8-2017 e 26 e 29-9-2017 como trânsito.

Art. 3º Conceder ao servidor sete diárias, com adicional de deslocamento, referente aos períodos de 8 a 11-8-2017, e 26 a 29-9-2017.

Art. 4º Determinar que seja apresentado pelo servidor ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT 124/2013, bem como a comprovação da atividade desempenhada no respectivo evento, a qual poderá ser feita por meio de relatórios, atas, certificados, certidões ou similares, nos termos do art. 1º, §1º, IV da referida resolução.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Presidente do TRT da 11ª Região